



## COMUNICADO

“O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é um direito conquistado pelos estudantes, instituído pelo Decreto 7.234/10, que tem como finalidade, ampliar as condições de permanência dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, que estão em vulnerabilidade social.”

Os estudantes que receberam auxílios em 2017 – selecionados por meio de Edital – 001/2017: **Alimentação/Transporte e/ou Permanência**, que necessitam continuar recebendo os auxílios em 2018, deverão preencher a **Declaração de Renda Familiar**.

Os alunos veteranos e ingressantes que recebem o auxílio alimentação integral dos cursos Técnicos em Tempo Integral e Integrado, deverão preencher a **Declaração de Renda Familiar**.

Entregar, devidamente preenchido para a equipe da Coordenação de Assistência Estudantil, no período de **15/03 a 29/04/2018**, nos seguintes horários: **2ª, 3ª, 5ª e 6ª das 7h30 às 13h30 e das 16h às 22h, 4ª das 15h às 21h**

O formulário de Declaração de Renda Familiar está disponível na CAE e na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis, no link -

Atenciosamente,

Vera Lúcia dos Santos Ferbonink  
Assistente Social – CAE  
IFG - Câmpus Anápolis